



**PORTARIA Nº 007/2026**  
**PEIXE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**“CONCEDE, A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA EDIVAN LOPES DA SILVA AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei nº 631/2011 (Estatuto do Servidor Municipal);

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Secretário-Chefe da Casa Civil o Srº **Deocleciano Gomes Filho**, em nome do Excelentíssimo Governador Wanderlei Barbosa Castro, por meio do **OFÍCIO Nº 126/CCI**, de 13 de janeiro de 2026, em anexo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a disposição da servidora não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da Administração Pública Municipal de Peixe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede, a pedido, a prorrogação da disposição da servidora do Quadro Funcional deste Município, Srª **EDIVAN LOPES DA SILVA**, matrícula nº 597, ocupante do cargo efetivo de ASG, cedida ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com efeitos retroativos ao período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada.

**Art. 2º.** A disposição dar-se-á com todos os benefícios e vantagens inerentes ao cargo da servidora, com ônus para o órgão solicitante.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

  
**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Peixe

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe-TO, 15 de janeiro de 2026.

Adivam Araújo Ponce Leones  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

